

Dimaria
Confecções

Fazendo o seu stilo
Costuras em geral.

Fones (88)

9602-8269 / 9429-2533

Nova Russas - CE - Pantanal



PROPOSTA DE PREÇO

10.567.228/0001-11
FRANCISCA MARIA SOARES
DO NASCIMENTO - ME

Rua 09 N° 21
Pantanal - CEP: 62.200.000
Nova Russas - CE

OBJETO: ROUPAS HOSPITALARES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Itens	Descrição	Tamanho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	.Lençol em percal liso personalizado 100% poliéster.	1,20 x 2,20	200	16,00	3.200,00
02	Campo grande fenestrado personalizado em brim 100% algodão.	1,35 x 1,25	10	51,00	510,00
03	Campo médio fenestrado personalizado em brim 100% algodão.	0,75 x 0,70	30	20,00	600,00
04	Campo Grande personalizado em brim 100% algodão.	0,92 x 0,92	30	37,00	1.110,00
05	Campo médio personalizado em brim 100% algodão.	0,65 x 0,75	30	20,00	600,00
06	Avental cirúrgico manga longa personalizado em brim 100% algodão.	Tam. Único	10	65,00	650,00
07	Avental p/ pacientes em percal liso personalizado 100% poliéster.	P,M	60	16,00	960,00

Valor Total: 7.630,00

Valor da Cotação: 7.630,00 (SETE MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS).

RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA MARIA SOARES DO NASCIMENTO-ME

CNPJ:10.567.228.0001/11

ENDEREÇO: RUA 09, N° 21 BAIRRO: PANTANAL - NOVA RUSSAS-CE
CEP: 62.200-000

Francisca Maria Soares do Nascimento
Francisca Maria Soares do Nascimento - ME
CNPJ: 10.567.228/000

MARIA ERONILCE DE ALCÂNTARA ANDRADE

PROPOSTA DE PREÇO

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE SAÚDE



OBJETO: ROUPAS HOSPITALARES

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Itens	DESCRIÇÃO	Tamanho	Unid.	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Lençol em tecido percal personalizado em 100% poliéster.	1,20 X 2,20	Unid.	200	17,00	3.400,00
02	Campo grande fenestrado personalizado em brim 100% algodão.	1,35 X 1,25	Unid.	10	52,00	520,00
03	Campo médio fenestrado personalizado em brim 100% algodão.	0,75 X 0,70	Unid.	30	21,00	630,00
04	Campo grande personalizado em brim 100% algodão.	0,92 X 0,92	Unid.	30	38,00	1.140,00
05	Campo médio personalizado em brim 100% algodão.	0,65 X 0,75	Unid.	30	21,00	630,00
06	Avental cirúrgico manga longa em brim 100% algodão.	Tam. Único	Unid.	10	66,00	660,00
07	Camisola para paciente em percal liso personalizado 100% algodão.	P,M	Unid.	60	17,00	1.020,00

Valor da Cotação: 8.000,00 (Oito mil reais).

MARIA ERONILCE DE ALCÂNTARA ANDRADE - (AUTÔNOMA)

CPF: 036.374.863-69

RG: 200602400846

ENDEREÇO: Rua: Antonio Carlos S/N- BAIRRO: Barro Vermelho -Nova Russas- CE

TEL: (88) 99651-2706

Maria Eronilce de Alcântara Andrade

Maria Eronilce de Alcântara Andrade

CLARICE RIBEIRO DE CARVALHO- ME

PROPOSTA

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS
SECRETARIA DE SAÚDE.



OBJETO: Roupas Hospitalares

SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

Itens	Especificações	Tamanho	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Lençol em tecido percal liso personalizado 100% Poliéster.	1,20 x 2,20	200	16,40	3.280,00
02	Campo grande fenestrado personalizado em tecido brim 100% algodão.	1,35 x 1,25	10	52,00	520,00
03	Campo médio fenestrado personalizado brim 100% algodão.	0,75 x 0,70	30	20,90	627,00
04	Campo grande brim 100% algodão.	0,92 x 0,92	30	37,80	1.134,00
05	Campo médio brim 100% algodão.	0,65 x 0,75	30	21,00	630,00
06	Avental cirúrgico manga longa brim 100% algodão.	Tam. único	10	65,50	655,00
07	Camisola para pacientes percal liso personalizado 100% poliéster.	P,M	60	16,99	1.019,40

Valor da Cotação: 7.865,40 (Sete mil oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos).

EMPRESA: CLARICE RIBEIRO DE CARVALHO – ME CNPJ:15.254.794/0001-20

ENDEREÇO: Rua Euripedes Tavares, N°189 Bairro: Universidade Nova Russas- CE

Clarice Ribeiro de Carvalho

15.254.797/0001-20
CLARICE RIBEIRO DE
CARVALHO 766.153.593-91
Rua Ver. Euripedes Tavares nº 189
Universidade - CEP: 62.200-000
Nova Russas - CE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º SS-DL001/18

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Secretário de Saúde, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais)** do limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, da mesma lei, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

FRANCISCA MARIA SOARES DO NASCIMENTO, no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Cotamos a presente dispensa no valor de R\$ 7.630,00 (sete mil seiscentos e trinta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	TAM.	UNID.	QTDE.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	Lençol em tecido percal liso personalizado 100% poliéster	1,20 x 2,20	UNID.	200	16,00	3.200,00
2	Compo grande fenestrado personalizado em tecido brim 100% algodão	1,35 x 1,25	UNID.	10	51,00	510,00
3	Campo médio fenestrado personalizado brim 100% algodão	0,75 x 0,70	UNID.	30	20,00	600,00
4	Campo grande brim 100% algodão	0,92 x 0,92	UNID.	30	37,00	1.110,00
5	Campo médio brim 100% algodão	0,65 x 0,75	UNID.	30	20,00	600,00
6	Avental cirúrgico manga longa brim 100% algodão	Tam. Único	UNID.	10	65,00	650,00
7	Camisola para pacientes percal liso personalizado 100% poliéster	P, M	UNID.	60	16,00	960,00

7.630,00

Nova Russas/CE, 19 de abril de 2018.


PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede no(a) Rua Pe. Francisco Rosa, 1388, Nova Russas - Ce, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.372.601/0001-41, neste ato representado pelo(a) Secretário de Saúde, Sr(a). FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF nº _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL001/18, Processo nº SS-DL001/18, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se, as partes, às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº SS-DL001/18, devidamente RATIFICADA pelo(a) Secretário de Saúde, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato é de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo(a) Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas, que atestará a entrega do objeto licitado;



4.2-Caso a Nota Fiscal e Fatura sejam aprovadas pelo(a) SECRETARIA DE SAÚDE, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1-Preços firmes e sem reajuste.

CLÁUSULA SEXTA - DA DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato terá o prazo de vigência de a contar da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1-O(A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme o acordado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no município de Nova Russas, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITAÇÃO, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

8.2-Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas na licitação;

8.3-Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados ao(à) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos à Comissão de Licitação, até 05(cinco) dias corridos, antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentados;

8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo(a) SECRETARIA DE SAÚDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos da Média e Alta Complexidade - MAC, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxx / xxxxxxxx..

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Saúde, conforme relacionados abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL001/18**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TECIDOS E PEÇAS DE VESTUÁRIO PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 23 de abril de 2018.

FRANCISCO FÉLIX MELO FARIAS
Secretário de Saúde